LEI Nº 1.739

DENOMINA-SE RUA "MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA" A ATUAL RUA DO AREIÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Art. 1º Fica denominada "Manoel Antônio de Souza" a atual Rua do Areião, localizada na sede do Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-040/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12z/1981